



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Quarta-feira • 3 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 4479

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Decreto n. 345 de 02 de Fevereiro de 2021** - Interrompe licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, concedida a Servidora Caroline Silva Oliveira



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 345 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

INTERROMPE LICENÇA SEM VENCIMENTOS
PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR,
CONCEDIDA A SERVIDORA CAROLINE SILVA
OLIVEIRA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIRU, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída através da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, que a servidora Caroline Silva Oliveira, professora nível III, 20 horas, requereu licença sem vencimentos, sendo deferido o seu pedido por meio da Portaria nº 21/2019,

CONSIDERANDO, que a servidora supracitado requereu cancelamento da sua licença a fim de reintegrar-se as suas funções a partir de 01 de janeiro de 2021, através de ofício direcionado ao setor de RH,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, na forma do art. 93, da Lei nº 89 DE 02 DE MARÇO DE 1998, da servidora pública municipal acima apontada, ocupante do cargo de Professora Nível III, devendo esta retornar as suas funções.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em sentido contrário, em especial a portaria nº 21/2019.

Gabinete do Prefeito, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal